



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas



EDITAL Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE
RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 20 a 23 de março de 2023, estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 001/2013-UFSM.

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica de cada Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno
Arquivo Setorial	02	16h ou 20h	Josiane Ayres Sfreddo da Roza	Manhã e/ou tarde
Biblioteca Setorial do CCSH	02	20h	Tháisa Antunes Gonçalves	Manhã e/ou tarde e/ou noite
Núcleo de Infraestrutura do CCSH	01	20h	Paulo Roberto Langwinski	Manhã e/ou tarde
Secretaria da Direção do CCSH	01	20h	Camila Ramos de Almeida	Manhã
Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH	03	20h	Kevin Vinicius Teixeira Costa	Manhã e/ou tarde e/ou noite

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO 1):

2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno;

2.3 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;
- 2.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.6 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2023, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);
- 2.7 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO 1 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail que consta na parte específica deste edital, ANEXO 1, no período de 20 a 23 de março de 2023 com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 2) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO 1.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
20 de março de 2023	Publicação do Edital	Publicação do Edital 01/2023 em http://ufsm.br/ccsh
20 a 23 de março de 2023 até às 23h:59min	Inscrição dos Candidatos	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica
24 de março de 2023	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas em http://ufsm.br/ccsh
27 de março de 2023 até às 12h	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/ setor
27 de março de 2023 até às 17h	Homologação Final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas em http://ufsm.br/ccsh
28 de março de 2023 até às 12h	Período de avaliação (histórico e entrevistas). Encaminhamento dos horários das entrevistas por e-mail (se optar)	Cada unidade /setor, encaminhará para os candidatos o horário e a sala que se realizará a entrevista.
28 e 29 de março de 2023	Período de avaliação (histórico e entrevistas)	Período para realização das entrevistas conforme cronograma da unidade/Setor.
30 de março de 2023 até às 12h	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final em http://ufsm.br/ccsh
30 de março de 2023 até às 17h	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/ setor
31 de março de 2023	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final em http://ufsm.br/ccsh
03 de abril de 2023	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5. DOS PRAZOS:

5.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do respectivo setor da vaga, conforme ANEXO 1, no período informado pelo presente Edital.

5.2 A homologação das inscrições será divulgada no site do CCSH no dia 24 de março.

5.3 Após a homologação final dos inscritos, cada setor informará por e-mail ao candidato o horário de sua entrevista (se houver).

5.4 O resultado final será divulgado no dia 31 de março de 2023 em <http://ufsm.br/ccsh>

5.5 Em caso de muitas candidaturas, o cronograma poderá ser alterado conforme a necessidade de cada setor.

5.6 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no site do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;

b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;

6.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga, que informará o horário da entrevista para o e-mail da inscrição, conforme cronograma. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);

b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;

c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.

d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;

b) Estar cursando o semestre mais adiantado;

c) Maior idade.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

9.1 O resultado final será publicado no endereço eletrônico <https://ufsm.br/ccsh>, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.

9.2 Os aprovados deverão comparecer no local de trabalho no dia 03 de abril de 2023, no horário estabelecido pelo setor responsável.

9.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.5, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no site de divulgação.

10. VALOR E DURAÇÃO:

10.1O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais. A bolsa de dezesseis horas semanais terá o valor de 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

10.2As atividades se iniciam em 03 de abril de 2023.

10.3A presente seleção é válida para o primeiro semestre letivo de 2023, podendo ser prorrogada por igual período.

10.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas. A lista de suplentes terá até 5 suplentes por número de vagas.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

11.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

11.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

11.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através da página do CCSH;

11.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

11.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

11.7O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.8O candidato selecionado não poderá acumular outra bolsa no âmbito da UFSM;

11.9O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

11.10Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;

11.11Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

11.12Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 9265 ou e-mail: ccsh@ufsm.br

11.13A presente seleção terá validade de 1 ano, não podendo ser prorrogada.

Santa Maria, 17 de março de 2023.

Sheila Kocourek
DIRETORA DO CCSH

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA
DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL Nº 01/2023**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
Endereço: _____ _____					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____		1.2 Semestre que está cursando: _____			
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:		a) () sim		b) () não	
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:		a) () sim		b) () não	
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista:					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					

6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR
**BOLSA BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**
EDITAL Nº 01/2023

	Subunidade/Setor	Ação
1	Arquivo Setorial	Atividades relacionadas ao acervo arquivístico do Centro de Ciências Sociais e Humanas
2	Biblioteca Setorial do CCSH	Auxílio nos processos de rotina da biblioteca, atendimento ao público, participação nas capacitações internas, auxílio na organização e preservação do acervo bibliográfico e processos técnicos, auxílio na organização de eventos.
3	Núcleo de Infraestrutura do CCSH	Manutenção de atividades de infraestrutura e patrimônio do CCSH
4	Secretaria da Direção do CCSH	Recepção e atendimento de documentos e pessoas, no âmbito da Direção do CCSH
5	Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH	Manutenção de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do CCSH

1.Arquivo Setorial do CCSH

Responsável: Josiane Ayres da Roza

Vagas: 2

E-mail para envio das inscrições: arquivo.setorial.ccs@ufsm.br

Carga horária: 16h ou 20h semanais, conforme disponibilidade do aluno.

Pré – requisitos (se houver): ser proativo, estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFSM e ter conhecimento de informática básica (word, excel).

Descrição das principais atividades do bolsista: auxiliar na realização de atividades de organização de arquivos (higienização, classificação, avaliação e ordenação de documentos).

2. Biblioteca do CCSH

Vaga 1 - Atendimento - Comunicação - 1 BOLSA

Pré-requisitos: Boa comunicação escrita e visual, criatividade, conhecimento de Canva, possuir conhecimento em gestão de redes sociais (necessário ter conta em Facebook e Instagram). Conhecimentos em edição de sites (Wordpress) será um diferencial

Carga horária: 20 horas semanais

Descrição das principais atividades do bolsista: Gerenciamento das redes sociais da biblioteca, auxílio na manutenção do site da biblioteca, apoio na criação de peças gráficas e publicitárias, acompanhamento de eventos da unidade para registro de fotografias, vídeos e texto.

Vaga 2 - Atendimento LIBRAS - 1 BOLSA (Pessoa surda falante de Libras)

Carga horária: 20 horas semanais

Descrição das principais atividades do bolsista: Auxílio no atendimento e rotinas administrativas da biblioteca; auxílio no desenvolvimento de ações de valorização da acessibilidade e pessoa surda.

3.Núcleo de Infraestrutura do CCSH

Responsável: Paulo Roberto Lagwinski

Vagas: 1

E-mail para envio das inscrições: infra.ccs@ufsm.br

Carga horária: 20 horas

Pré – requisitos (se houver): estar matriculado em cursos do CCSH

Descrição das principais atividades do bolsista: Acompanhar e auxiliar os servidores com as atividades do setor de Infraestrutura.

4.Secretaria da Direção do CCSH

Responsável: Camila Ramos de Almeida

Vagas: 01

E-mail para envio das inscrições: ccs@ufsm.br

Carga horária: 20 horas semanais a serem realizadas no turno da manhã (8h às 12h)

Pré – requisitos (se houver): ser proativo, estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFSM e ter conhecimento de informática básica (word, excel).

Descrição das principais atividades do bolsista: Atender e direcionar pessoas e documentos para os setores da Direção do CCSH e ter conhecimentos básicos de informática.

5.Subdivisão de Tecnologia da Informação do CCSH

Responsável: Kevin Vinícius Teixeira Costa

Vagas: 03

E-mail para envio das inscrições: ti.ccs@ufsm.br

Carga horária: 20 horas semanais, realizadas nos turnos manhã, tarde e noite, a combinar conforme demanda do setor.

Pré – requisitos (se houver): Estar matriculado em cursos técnico, tecnológico ou superior de Tecnologia da Informação da UFSM, e ter cursado no mínimo o 1º semestre.

Descrição das principais atividades do bolsista: Atendimento, suporte e manutenção em serviços e ativos de Tecnologia da Informação no âmbito do CCSH.